



**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LOGA
EMPREENDEMENTOS LTDA.
CNPJ nº 43.252.247/0001-08**

ADRIANA SANTOS SILVA, Nacionalidade Brasileira, nascido em 25/07/1996, Solteira, Empresária, CPF nº 040.989.242-42, Carteira de Identidade nº 7482288, órgão expedidor PC – PA, residente e domiciliada na RUA ESPIRITO SANTO, SN, Quadra: 27 – Lote: 04, Liberdade 2, Parauapebas, PA, CEP 68515000, BRASIL.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **LOGA EMPREENDEMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15202028855, com sede Rodovia Municipal Faruk Salmen, 101, Quadra: 169 – Lote: 009; Chácara 009, Maranhão, Parauapebas, PA, CEP 68515000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.252.247/0001-08, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4789-0/06 - comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 7911-2/00 - agências de viagens
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Req: 8130000890929

Página 1

27/11/2023



Certifico o Registro em 27/11/2023
Arquivamento 20000916984 de 27/11/2023 Protocolo 232403031 de 24/11/2023 NIRE 15202028855
Nome da empresa LOGA EMPREENDEMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 8133123007255





9001-9/02 - produção musical
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8299-7/01 - medição de consumo de energia elétrica, gás e água
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8219-9/01 - fotocópias
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
7990-2/00 - serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7119-7/02 - atividades de estudos geológicos
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7112-0/00 - serviços de engenharia
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4399-1/01 - administração de obras
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3314-7/04 - manutenção e reparação de compressores
2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda
2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
1741-9/02 - fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório

Req: 8130000890929

Página 2





4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4541-2/06 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4541-2/01 - comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

DA RATIFICAÇÃO E FORO:

CLÁUSULA SEGUNDA – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PARAUPEBAS/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 8130000890929

Página 3





EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

ADRIANA SANTOS SILVA, Nacionalidade Brasileira, nascido em 25/07/1996, Solteira, Empresária, CPF nº 040.989.242-42, Carteira de Identidade nº 7482288, órgão expedidor PC – PA, residente e domiciliada na RUA ESPIRITO SANTO, SN, Quadra: 27 – Lote: 04, Liberdade 2, Parauapebas, PA, CEP 68515000, BRASIL.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **LOGA EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15202028855, com sede Rodovia Municipal Faruk Salmen, 101, Quadra: 169 – Lote: 009; Chácara 009, Maranhão, Parauapebas, PA, CEP 68515000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.252.247/0001-08, resolve, por este instrumento, assim consolidar o contrato social de constituição da empresa mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO ENQUADRAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP** nos termos da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS:

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade gira sob o nome empresarial **LOGA EMPREENDIMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem sede na Rodovia Municipal Faruk Salmen, Nº 101, Quadra: 169 – Lote: 009; Chácara: 009, Bairro: Maranhão, Parauapebas, PA, CEP.: 68.515-000.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO:

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade tem por objeto social:

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4789-0/06 - comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

Req: 81300000890929

Página 4





4782-2/01 - comércio varejista de calçados
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
7911-2/00 - agências de viagens
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9001-9/02 - produção musical
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8299-7/01 - medição de consumo de energia elétrica, gás e água
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8219-9/01 - fotocópias
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
7990-2/00 - serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7119-7/02 - atividades de estudos geológicos
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7112-0/00 - serviços de engenharia
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4399-1/01 - administração de obras
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem

Req: 8130000890929

Página 5





4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3314-7/04 - manutenção e reparação de compressores
2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda
2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
1741-9/02 - fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria
0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4541-2/06 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4541-2/01 - comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 24/08/2021.

Req: 8130000890929

Página 6





DO CAPITAL:

CLÁUSULA SÉTIMA – O capital social subscrito é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
ADRIANA SANTOS SILVA	100	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO:

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a **ADRIANA SANTOS SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO – No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS:

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOlZ4gRS0j9CImw&chave2=K7zjyVVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04098924242-ADRIANA SANTOS SILVA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de PARAUAPEBAS/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

O sócio lavra o presente instrumento.

PARAUAPEBAS/PA, 24 de novembro de 2023.

ADRIANA SANTOS SILVA

Req: 8130000890929

Página 8



Certifico o Registro em 27/11/2023
Arquivamento 20000916984 de 27/11/2023 Protocolo 232403031 de 24/11/2023 NIRE 15202028855
Nome da empresa LOGA EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 81331230077255

27/11/2023



232403031

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LOGA EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	232403031 - 24/11/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15202028855
CNPJ 43.252.247/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2023
SOB N: 20000916984

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000916984

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04098924242 - ADRIANA SANTOS SILVA - Assinado em 24/11/2023 às 16:28:57



Marcelo A. P. Cebolão

1